

PORTARIA Nº 929, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Define escala de Plantão Presencial dos Fiscais de Obras da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

E considerando a necessidade de organizar a escala de Plantão dos Fiscais de Obras, conforme disposto na Lei Municipal nº 2484/2015, Decreto nº 2958/2015 e Decreto nº 3150/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Presencial dos Fiscais de Obras, lotados na Secretaria de Infraestrutura e Obras, para o período de **01/09/2016 a 30/09/2016**, conforme segue:

Setembro/2016

Período	Fiscal	Telefone
01/09/2016 a 30/09/2016	Renan Felipe Pedrassani Leandro Grandis de Freitas	(65) 99954-7111

Art. 2º O regime de plantão presencial será realizado **aos sábados das 7h às 13h**.

Art. 3º No regime de plantão emergencial o Fiscal será requisitado através de solicitação do Secretário, sempre que necessário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de Agosto de 2016.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

Alan Togni
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Publique-se e Cumpra-se